



Política de Governança e Controles Internos

Código: POL-GV-N201
Versão: 01.2019
Vigência: 12/02/2019

Sumário

1	Objetivo	3
2	Aplicação	3
3	Responsabilidades	3
3.1	Colaboradores	3
3.2	Compliance	3
3.3	Diretoria	4
4	Considerações Gerais	4
4.1	Governança Corporativa	5
4.1.1	Definição	5
4.1.2	Princípios Básicos	5
4.1.3	Estrutura Organizacional e Departamentos	6
4.1.4	Criação de Conselhos e Comitês	6
4.1.5	Delegação de Autoridade	9
4.2	Controles Internos	10
4.2.1	Definição	10
4.2.2	Estrutura e Subordinação das Ferramentas de Controle	10
4.2.3	Códigos, Políticas e Procedimentos obrigatórios	11
4.3	Gerenciamento de Riscos	13
5	Referências	13
6	Vigência	13
7	Exceções	13
8	Definições	14

1 Objetivo

O presente documento tem como objetivo estabelecer o modelo de Estrutura e Governança Corporativas e deliberar sobre a composição do Sistema de Controles Internos adotados pela Bloxs Asset.

Os conceitos e filosofia de Governança e Controles Internos da Companhia não se apoiam exclusivamente em suas obrigações legais, regulatórias e/ou normativas (muitas vezes representada através da obtenção de licenças e certificados), mas também nos preceitos de sua ética, cidadania e identidade constantes no Código de Ética e Conduta.

Com a criação de um ambiente que reflete seus valores, assim como sua missão e visão a longo prazo, a Bloxs Asset busca prover aos seus agentes de governança forte capacidade de avaliação, fundamentação e julgamento para o exercício das suas funções e tomadas de decisão.

Somente assim, a Companhia acredita que a condução das suas atividades e negócios, alinhadas com o seu perfil de risco e deliberações éticas, possam:

- Garantir a manutenção e consolidação da sua identidade;
- Favorecer a criação de valor econômico de longo prazo às suas partes interessadas; e
- Promover a geração de impacto positivo na Sociedade e Meio Ambiente.

2 Aplicação

Essa política se aplica a todas as esferas e hierarquias organizacionais da Companhia, assim como para todos os efeitos e relações que mantém com o público externo (terceiros, parceiros, etc.).

3 Responsabilidades

3.1 Colaboradores

Devem todos os Colaboradores:

- Estarem cientes de toda a estrutura e ferramentas corporativas estabelecidas por este documento;
- Conduzir suas atividades de forma a corroborar ativamente a manutenção e filosofia dessa estrutura;
- Ativamente reportar ao Departamento de *Compliance* quaisquer identificações de desvios e/ou suspeitas de desvios dos termos e definições.

3.2 Compliance

Ao Departamento de *Compliance* caberá:

1. Avaliação, monitoramento e controle das atividades da Companhia, Colaboradores e Tereceiros referentes à aderência dos termos dessa política;
2. Estar apto a treinar os Colaboradores, assim como tirar quaisquer dúvidas referentes aos termos descritos;
3. Monitorar novas regras, regulamentações e boas práticas referentes aos termos desta Política;
4. Caberá ao Diretor de Compliance, juntamente à Diretoria da Bloxs Asset:
 - A deliberação de sanções devidas ao descumprimento das diretrizes vigentes;
 - Revisão e atualização dessa política.

3.3 Diretoria

À Diretoria da Bloxs Asset cabe a responsabilidade de:

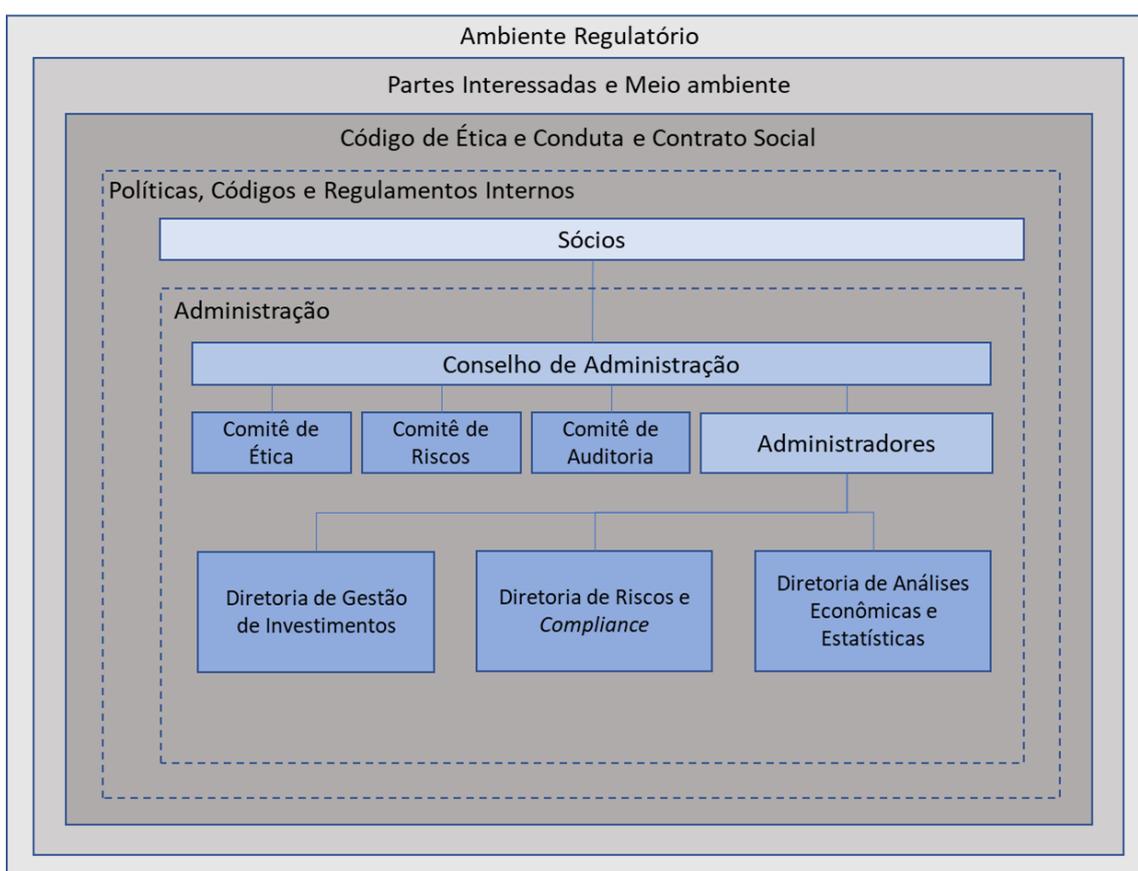
- Tornar efetivo e reforçar os princípios de Governança Corporativa constantes nesta política;
- Dar apoio e criar um ambiente saudável para a atuação dos seus agentes de governança;
- Reforçar seu papel de liderança, observando e garantindo direitos, responsabilidades, diligencia e proatividade de todos os Colaboradores.

4 Considerações Gerais

Os conceitos utilizados para estruturação do modelo de Governança e desenho do Sistema de Controles internos levaram em consideração as diretrizes e boas práticas de governança e riscos do IBGC e COSO, mas sempre em observância, além das leis aplicáveis, dos requisitos, orientações e normativos emitidos pelos órgãos e agencias reguladoras, a dizer, CVM, AMBIMA e COAF. Não obstante, os termos constantes em seus documentos societários também fazem parte integrante da Governança Corporativa, uma vez que definem autoridades, funções, regras de deliberação e instalam comitês e diretrizes para composição de corpos deliberativos e/ou consultivos.

A definição, descrição e criação das ferramentas e controles, podendo ser representadas por Políticas, Procedimentos, Regulamentos, etc., seguirão a lógica e estrutura hierárquica definida, em primeira instancia pelos contratos sociais, mas também pelos papéis e responsabilidades que cada entidade (Colaboradores, Departamentos e terceiros) desempenha dentro da Companhia.

O sistema de Governança Corporativa, integrada com o Sistema de Controles Internos, adotada pela Bloxs Asset seguirá, nos preceitos do exposto acima, o diagrama a seguir.



4.1 Governança Corporativa

4.1.1 Definição

Para a Bloxs Asset, Governança Corporativa é o termo que se dá à forma como se organizam as diversas instâncias e/ou departamentos dentro da Companhia, valendo-se não só das especificidades de função, mas também da hierarquia, limites de autoridade e deveres/obrigações.

Em outras palavras, é o sistema através do qual a Companhia garante a boa administração/gestão, direção e relacionamento junto às instâncias internas (Departamentos, Colaboradores, Comitês, etc.) e exterior (Agências, Empresas, órgãos fiscalizadores, etc.).

4.1.2 Princípios Básicos

Além de atender requisitos legais e regulatórios, a construção de uma eficiente Governança Corporativa que atenda os interesses e valores da Bloxs Asset, a Companhia parte de alguns princípios básicos.

4.1.2.1 *Transparência*

A Bloxs Asset entende que o acesso rápido, simples e organizado às informações é seu dever com todas as partes interessadas, respeitando os critérios de confidencialidade e de Segurança da Informação.

Os públicos de interesse devem estar aptos a acessar as informações que lhes sejam pertinentes, não restritos àquelas impostas por lei ou regulamentação, mas também aquelas alinhadas a preservar o entendimento das boas práticas para uma condução saudável da Companhia em direção de um bom gerenciamento de riscos.

4.1.2.2 *Equidade*

A Bloxs Asset irá prezar sempre pelo tratamento justo e isonômico dos seus sócios e partes interessadas, ou stakeholders, tendo em vista:

- Todos os termos dos Códigos internos da Companhia;
- Direitos previstos por lei e regulamentação;
- Deveres associados às responsabilidades depositadas em cada um; e
- Necessidades, interesses e expectativas.

4.1.2.3 *Prestação de Contas*

Todos os agentes de governança deverão:

- Atuar com diligência ativa e responsabilidade nos papéis a eles depositados;
- Assumir integralmente as consequências dos seus atos e omissões;
- Prestar contas de sua atuação garantindo a sua tempestividade, clareza, concisão e simplicidade.

4.1.2.4 *Responsabilidade Corporativa*

É dever dos agentes de governança a garantia da viabilidade econômico-financeira da Bloxs Asset através do gerenciamento de seus riscos em favorecimento da materialidade positiva dos mesmos, levando em consideração sempre, mas não restrito, os capitais financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental e reputacional.

4.1.3 Estrutura Organizacional e Departamentos

4.1.4 Criação de Conselhos e Comitês

A constituição da Bloxs Asset prevê a criação de diversas instâncias para deliberação, consulta e discussões técnicas que sejam dos interesses dos negócios da Companhia e que sejam considerados de alto grau de relevância e/ou tenham impedimentos legais que não possam ser delegadas exclusivamente a um dos seus Diretores, sócios e/ou administradores.

4.1.4.1 Reunião de Diretoria ou Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão Corporativo Composto exclusivamente pelos seus sócios. É o único previsto pela constituição formal da Bloxs Asset em seu Contrato Social e também o único ao qual são concedidos/previstos poderes exclusivos para deliberar sobre:

- Prestação de contas dos Administradores;
- Balanço Patrimonial e resultado econômico;
- Designação de Administradores;

Demais assuntos também poderão incluir a pauta da reunião se assim os sócios entenderem pertinentes e relevantes, uma vez que as decisões desse Conselho são soberanas perante a administração da Companhia.

A reunião tem, a princípio, recorrência anual, podendo ainda ser convocada esporadicamente conforme termos constantes no Contrato Social.

O secretariado deste Conselho fica sob responsabilidade necessariamente de um Colaborador nomeado pelo Conselho durante a primeira reunião do ano de competência, não podendo ser qualquer terceiro.

Ficam ainda diretamente subordinados a esse Conselho de Administração:

- Comitê de Ética;
- Comitê de Riscos;
- Comitê de Auditoria;

4.1.4.2 Comitê de Ética

O Comitê de Ética tem como principais objetivos, no seu papel de órgão corporativo consultivo (independente e permanente):

- Conduzir processos de análise e investigação (incluindo emissão de parecer, sugestão de aplicação de penalidades, ações de correção, recomendações, etc) de quaisquer tipos de desvios de conduta

identificados e/ou reportados ou não aderentes às leis, legislações, regulamentos, normas e Políticas internas;

- Apoiar o Conselho de Administração na manutenção e atualização do seu Código de Ética e Conduta, através da sugestão de aplicação das melhores práticas de mercado;
- Emitir relatórios de acompanhamento ao nível de comprometimento/aderência da Companhia com os termos do Código de Ética e Conduta e propor melhorias;
- Zelar pelo sigilo e segurança das informações a que tem acesso;

Deverá o Comitê de Ética se reunir com recorrência mínima semestral, podendo adicionalmente convocado pelos seus administradores nomeados a qualquer momento.

A condução e secretariado do Comitê de Ética fica a cargo do Diretor de Compliance e ao Departamento de Compliance fica a responsabilidade das referidas análises e pareceres emitidos em reunião, supracitados.

O Comitê de Ética é composto exclusivamente por todos os indivíduos nomeados formalmente “Administradores” e pela entidade responsável pelos assuntos jurídicos da Companhia, podendo ser um Colaborador da Bloxs Asset (não conflitado com outras funções administrativas) ou um escritório terceiro.

4.1.4.3 Comitê de Riscos

O Comitê de Riscos deverá promover todas as discussões referentes ao Gerenciamento de Riscos Corporativos da Bloxs Asset podendo ser pautas das reuniões, principalmente, mas não limitado:

1. Opinar e discutir os termos e metodologia adotados pela Política de Gerenciamento de Riscos;
2. Apresentação, pelo Diretor nomeado responsável por Riscos, de:
 - Definições sobre o apetite a riscos;
 - Avaliação do nível de exposição a riscos através do acompanhamento dos Indicadores de Risco (KRI's);
 - Relatórios da condução do monitoramento, mensuração, gestão e controle dos riscos associados às suas carteiras de fundos de investimento;
3. Deliberação sobre relatórios e pareceres de Riscos a serem enviados ao Conselho de Administração;

Este Comitê também tem o caráter Consultivo e deverá dar apoio total à Diretoria de Riscos e *Compliance*, sem prejudicar a sua autonomia e independência previstos em Política. Deverá se reunir trimestralmente ou, extraordinariamente, convocado por um dos nomeados “Administradores” da Bloxs Asset.

Fará parte integrante e obrigatório do Comitê de Riscos:

- Diretor de Riscos, responsável pelo secretariado e conteúdo da reunião;

- Todos os “Administradores” nomeados da Companhia;

Poderão ainda ser convocados à reunião quaisquer Diretores da Companhia e/ou terceiros consultores especializados no ramo de Gerenciamento de Riscos.

4.1.4.4 Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é o órgão responsável e independente para avaliar todas as questões referentes às Auditorias da Companhia e, portanto, cabe a este comitê:

- Avaliar contratação de Auditorias Externas;
- Estabelecer as rotinas e regras do Plano Anual de Auditoria;
- Avaliar os relatórios e resultados de qualquer tipo de Auditoria conduzida internamente;
- Reportar ao Conselho de Administração o resultado das suas atividades.

Este Comitê, em caráter consultivo, deverá responder exclusivamente ao Conselho de Administração e, portanto, também tem recorrência anual, podendo ser convocado extraordinariamente pelos seus nomeados “Administradores” frente a questões regulatórias e/ou legais.

O secretariado deste Conselho fica sob responsabilidade necessariamente de um Colaborador nomeado pelo Conselho durante a primeira reunião do ano de competência, não podendo ser qualquer terceiro.

Fazem parte integrante do Comitê de Auditoria todos os nomeados “Administradores” da Bloxs Asset sempre em conjunto com Colaborador e/ou terceiro especialista e responsável pelos assuntos em pauta (Contabilidade e demonstrações financeiras, qualquer assunto de ordem regulatório oriundos de agências reguladoras, procedimentos internos, etc.).

4.1.5 Delegação de Autoridade

Poderão os nomeados “Administradores” delegar a qualquer Colaborador da Companhia suas funções e alçadas de aprovação na medida em que seja dos interesses da Bloxs Asset assim como houver necessidade clara e justificada (ex: férias e demais ausências de suas atividades).

As delegações, entretanto, deverão obrigatoriamente:

- Ser formalizadas através de email corporativo ou documento devidamente identificado e assinado, para o Colaborador delegado e ao Departamento de Compliance, não podendo ser feitos através de correios de voz, mensagens eletrônicas de aplicativos (ex: Whatsapp), SMS ou verbalizadas;
- Conter o período de início e fim da delegação;
- Identificar o(s) delegado(s), assim como o detalhe das funções e alçadas a ele(s) atribuídas;
- Ser enviadas ao Departamento de Compliance para avaliação e ratificação;

A delegação de autoridade não isenta os “Administradores” de sua responsabilidade legal perante aos atos dos Colaboradores delegados agindo em seu nome. Da mesma forma, nenhuma delegação será válida ou aceita se:

- Estiver contrária aos dispostos no Contrato Social da Companhia e/ou quaisquer procurações vigentes; e/ou
- Tiver caráter retroativo;

Todo e qualquer Colaborador terá o direito de declinar a delegação caso se sinta desconfortável (ex: conflitos de interesse) e deverá informar prontamente seu gestor imediato e/ou o Departamento de Compliance.

Fica ao Departamento de Compliance, além da avaliação e ratificação citadas, o controle de toda documentação e avaliação de riscos associada a essas operações.

4.2 Controles Internos

Em vista das suas atividades internas, porte, natureza dos negócios e complexidade dos seus riscos, a Bloxs Asset dispõe de ferramentas de controles internos que, integradas à sua estrutura de Governança Corporativa, foram desenhadas a garantir o atingimento dos seus objetivos referentes a:

- Operações eficientes e eficazes;
- Emissão de relatórios contábeis, financeiros, regulatórios e de riscos com alto grau de confiabilidade;
- Cumprimento na íntegra e transparência dos seus deveres frente a leis, regulamentos, normas e contratos a que a Companhia esteja sujeita e/ou que sejam aplicáveis na condução dos negócios, assim como também aos códigos e políticas internas.

O desenho dos controles internos fica sob responsabilidade do Departamento de Compliance com a ratificação feita pelo Conselho de Administração, que por sua vez utilizará dessas ferramentas para condução e gestão da Companhia.

4.2.1 Definição

Para a Bloxs Asset, Controles Internos são definidos como ferramentas e rotinas da Companhia utilizadas e integradas nas suas atividades correntes e cotidianas para a mitigação de riscos, identificação de possíveis falhas de processos e/ou desvios e não conformidades de regras, regulamentações e normas, sejam elas internas ou externas.

A estrutura dos diversos controles aplicáveis irá variar conforme o crescimento, desempenho e necessidades da Companhia, sempre com a avaliação do Departamento de Compliance e ratificação do Conselho Administrativo.

Estão todos os Colaboradores, partes relacionadas, terceiros, parceiros e/ou qualquer entidade com vínculo formal com a Bloxs Asset sujeito aos seus Controles Internos.

4.2.2 Estrutura e Subordinação das Ferramentas de Controle

As ferramentas de controles internos têm relação direta não só com as atividades e deveres de seus Colaboradores, mas está diretamente associada à filosofia e estrutura organizacional, no que se refere às suas entidades gestoras, constantes do Contrato Social, assim como seus deveres frente ao ambiente regulatório, partes interessadas e meio ambiente.

Sendo assim, os controles internos da Bloxs Asset estão diretamente vinculados à sua estrutura hierárquica e refletem a relação de de subordinação que têm entre si, conforme o diagrama do Sistema de Governança Corporativa integrado ao Sistema de Controles internos, mostrado anteriormente.

Dessa forma, a Companhia garante a vigilância e controle dos assuntos com a prioridade e diligência devidos, contando com a colaboração de todos os níveis hierárquicos e disseminação de uma cultura de responsabilidade corporativa.

4.2.3 Códigos, Políticas e Procedimentos obrigatórios

A Bloxs Asset entende que o desenvolvimento, criação e atualização dos seus controles também se dará muitas vezes conforme e ao longo do desenvolvimento das suas atividades e crescimentos dos negócios, assim como de forma adaptativa ao ambiente regulatório e comunidade em que possa atuar.

No entanto, estabelece uma estrutura de Códigos, Política e Procedimentos obrigatórios que dão, não somente segurança corporativa necessária e permanente para o bom funcionamento da Companhia, mas também criam um ambiente provedor para o melhor desenvolvimento e crescimento dos negócios e, portanto, atualização e adequação dos controles que se façam necessários.

A subordinação entre controles e documentos, alinhada com a estrutura de Governança, promove um “cascateamento” das diretrizes que garante à Companhia uma coerência na filosofia e aplicação do seu modelo de gestão em todas as esferas corporativas (negócios, controles, regulação, etc.).

Os dois documentos que estabelecem a identidade da Companhia, criam o ambiente corporativo e estabelece as regras gerais aos quais todos os demais e respectivos controles estarão sujeitos são:

- O **Contrato Social**, pelo lado da Estrutura Organizacional; e
- O **Código de Ética e Conduta da Bloxs Asset**, pelo lado da Governança Corporativa;

Além da identidade da Companhia, entende-se que ambos documentos devem sempre atuar em conjunto e criam as “leis” internas aos quais nenhuma ferramenta, contrato e/ou atos poderão estar em desacordo e/ou conflitados. Portanto, é a partir dessa combinação que devem, e são, derivados demais controles.

São dependentes diretos de ambos documentos citados e, portanto, dando apoio e suporte aos sócios e Conselho de Administração:

- **Política de Governança Corporativa e Controles Internos**, que cria demais comitês consultivos de governança e estrutura do ambiente de controle corporativo;
- **Política de Gestão de Investimentos**, que pauta todas as regras e filosofia de desenvolvimento de negócios;
- **Política de Compliance**, que reflete a independência de atuação do maior órgão de controle interno que é a Diretoria de *Compliance*;
- **Política de Gerenciamento de Riscos**, que estabelece não somente as diretrizes e metodologia de gerenciamento de riscos, mas também norteia a Bloxs Asset no que se refere ao seu nível de risco sob todos os aspectos (internos e externos; positivos e negativos) dando apoio ao Conselho de Administração para deliberações alinhadas com o seu apetite a riscos;

As demais subordinações e obrigadoriedades seguirão cada uma dessas quatro frentes de controle:

4.2.3.1 *Política de Governança e Controles internos*

Esta política detém todos os termos e regras dos Comitês consultivos, conforme já exposto, subordinados aos termos deste presente documento.

Além disso, ficam ainda diretamente relacionados a esta política: o **Glossário** formal da Bloxs Asset e o **Procedimento de Elaboração de Documentos Normativos Internos**.

4.2.3.2 *Política de Gestão de Investimentos*

À Política de Gestão de Investimentos e, portanto, à Diretoria de Gestão de Investimentos, fica o controle e/ou subordinação dos seguintes documentos obrigatórios:

- **Código de Conduta do Gestor de Ativos (CFA)**, cujos termos também constam refletidos no Código de Ética, mas que sempre deverá estar sob posse da Diretoria e atualizada conforme mudanças realizadas pela organização responsável, o CFA.
- **Política de Alocação de Ordens**, que dita o padrão a ser seguido para garantir equalização de portfólios;
- **Regulamento dos Fundos de Investimentos**, que são todos os documentos formais referentes aos fundos de investimento dos quais a Bloxs Asset tem a responsabilidade de Gestão.

- **Política de Crédito**, que tem gestão e colaboração compartilhada com o Departamento de Riscos e também está subordinada à Política de Gerenciamento de Riscos;
- **Política de Exercício do Direito de Voto**, em atendimento às diretrizes da AMBIMA;

4.2.3.3 Política de Compliance

Além de estabelecer todos os deveres, obrigações e rotinas da Diretoria de Compliance, por conta da pluralidade da sua atuação no meio Corporativo, assim como demais obrigações regulatórias as quais deverá manter o monitoramento e aderência, à Política de Compliance ficam subordinados os seguintes documentos:

- **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;**
- **Política de Gestão e Segurança da Informação**, que não somente trata de assuntos relacionados a infraestrutura de Tecnologia, mas também requisitos de controle e boas práticas (ex: organização dos arquivos eletrônicos através do Procedimento de armazenamento e nomeação de arquivos);
- **Política de Prevenção a Corrupção e Fraude;**
- **Política de Monitoramento e Verificação de Antecedentes**, que traz também os termos para os procedimentos de Conheça Seu Cliente, seu Parceiro e seu Colaborador, além do tratamento para Pessoas Politicamente Expostas;
- **Código de Conduta para Terceiros;**
- **Política de Contratação de Terceiros;**
- **Política de Medidas Disciplinares;**
- **Política de Conflito de Interesses;**
- **Política de Gestão de Denúncias e Investigação;**
- **Política a de Continuidade de Negócios;**

4.3 Gerenciamento de Riscos

A Bloxs Asset entende que Gerenciamento de Riscos está diretamente vinculada à sua filosofia de desenvolvimento de negócios uma vez que o seu bom desenvolvimento e sucesso dependem da materialização (ou não) dos diversos tipos de riscos.

Em outras palavras, o método e filosofia de Gerenciamento de Riscos é utilizando pela companhia como forma de associar todo o ambiente corporativo organizacional (Governança) com as rotinas de controle e monitoramento (*Compliance* e Controles internos) e a performance dos negócios (Gestão de Investimentos), garantindo o funcionamento coeso da Companhia.

A Diretoria de Riscos e, portanto, a Política de Gerenciamento de Riscos tem o dever de dar apoio e prover ferramentas, metodologia e critérios para avaliação e gestão de risco para todos os demais departamentos, como por a elaboração de Política de Crédito utilizada pela Diretoria de Gestão de Investimento e a criação e

acompanhamento dos Indicadores de Risco (KRI's) a partir os quais, por exemplo, o Conselho de Administração poderá deliberar de porte de sua exposição e mensuração de apetite a riscos.

5 Referências

- Código de Ética e Conduta
- Contrato Social

6 Vigência

Esta política tem vigência anual, a partir da data de publicação e disponibilização aos Colaboradores.

7 Exceções

Não há exceções previstas para os termos dessa política.

Toda e qualquer solicitação de exceção aos termos vigentes deverão ser avaliados exclusivamente pela Diretoria da Bloxs Asset em conjunto com o Diretor de *Compliance*.

8 Definições

Agentes de Governança são indivíduos e órgãos envolvidos no sistema de governança, tais como: sócios, administradores (conselheiros de administração e executivos), conselheiros fiscais, auditores etc.